



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 101/2013

São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-710/2013,

### RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816998, para exercer a titularidade na Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 25/2 a 1º/3/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/2 a 1º/3/2013, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 08/02/2013 12:12:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 608C2011C1.7BB0FF49B5.3FFCFF739F.0050F95637

//amp